

EDITAL

-----**Cristina Maria Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono. -----
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna **público** que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **oito de outubro de dois mil e vinte e cinco**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 169/2025** -----
-----**Aquisição do edifício das instalações da Creche Municipal** (Art.º 844.º da União de Freguesias de Penedono e Granja e descrito na Conservatória sob o n.º 1884 da Freguesia/Concelho Penedono); -----
-----O Executivo deliberou, por **unanimidade**, tomar conhecimento e aprovar a aquisição, através de escritura de compra e venda outorgada em 29 de setembro de 2025, do prédio urbano sito na Rua do Relógio, n.º 40, inscrito na matriz urbana da União de freguesias de Penedono e Granja sob artigo 844 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Penedono sob o n.º 1884, pelo valor de 195.000,00 € (cento e noventa e cinco mil euros). Mais foi deliberado aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 170/2025** -----
-----**Mercado Magriço 2025 – “Concurso de Mel” – Normas de Participação**; -----
Colocado o assunto a votação, o executivo deliberou, por **unanimidade** e em **minuta**, aprovar as *Normas de Participação do “Concurso de Mel”* inserido no evento municipal “*Mercado Magriço*”, as quais se manterão em todas as futuras edições do evento, caso não sejam alteradas por deliberação do executivo. Mais foi deliberado aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 171/2025** -----
-----**“Informação n.º 174-OM – “Arruamentos nas Várias Freguesias do Concelho de Penedono” – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde.** -----
Em face ao teor da informação n.º 174-OM-26.09.2025, prestada pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, propondo a aprovação urgente do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra em referência, e após o mesmo ter sido desenvolvido e alterado pelo adjudicatário e tecnicamente validado pelo coordenador de segurança, como exigido pelo artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/03, de 27 de outubro, o Executivo Municipal deliberou **por unanimidade** aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra “**Arruamentos nas Várias Freguesias do Concelho de Penedono**”. Mais foi deliberado aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --

-----**DELIBERAÇÃO N.º 172/2025** -----
-----**“Informação n.º 175-OM – “Reconstrução e Ampliação de um Edifício para Casa da Música” – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde.** -----
Em face ao teor da informação n.º 175-OM-26.09.2025, prestada pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, propondo a aprovação urgente do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra em referência, e após o mesmo ter sido desenvolvido e alterado pelo adjudicatário e tecnicamente validado pelo coordenador de segurança, como exigido pelo artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/03, de 27 de outubro, o Executivo Municipal deliberou **por unanimidade** aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra “**Reconstrução e Ampliação de um Edifício para Casa da Música**”. Mais foi deliberado aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --

-----**DELIBERAÇÃO N.º 173/2025** -----
-----**“Informação n.º 176-OM – “Reabilitação do Antigo Edifício da Segurança Social de Penedono” – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde.** -----
-----Em face ao teor da informação n.º 176-OM-26.09.2025, prestada pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, propondo a aprovação urgente do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra em referência, e após o mesmo ter sido desenvolvido e alterado pelo adjudicatário e tecnicamente validado pelo coordenador de segurança, como exigido pelo artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/03, de 27 de outubro, o

Executivo Municipal deliberou **por unanimidade** aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra “**Reabilitação do Antigo Edifício da Segurança Social de Penedono**”. Mais foi deliberado aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 174/2025**-----

-----“**Informação n.º 177-OM – “Redes de Drenagem de Águas Residuais de Castainço (Desativação da Fossa Sética e Construção de Etar)”** – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde. -----

-----Em face ao teor da informação n.º 177-OM-29.09.2025, prestada pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, propondo a aprovação urgente do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra em referência, e após o mesmo ter sido desenvolvido e alterado pelo adjudicatário e tecnicamente validado pelo coordenador de segurança, como exigido pelo artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/03, de 27 de outubro, o Executivo Municipal deliberou **por unanimidade** aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra “**Redes de Drenagem de Águas Residuais de Castainço (Desativação da Fossa Sética e Construção de Etar)**”. Mais foi deliberado aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 175/2025**-----

-----“**Informação n.º 178-OM – “Requalificação da Envolvente das Piscinas (Espaços Verdes, Estacionamento e Acessos)”** – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde. -----

-----Em face ao teor da informação n.º 178-OM-29.09.2025, prestada pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, propondo a aprovação urgente do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra em referência, e após o mesmo ter sido desenvolvido e alterado pelo adjudicatário e tecnicamente validado pelo coordenador de segurança, como exigido pelo artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/03, de 27 de outubro, o Executivo Municipal deliberou **por unanimidade** aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra “**Requalificação da Envolvente das Piscinas (Espaços Verdes, Estacionamento e Acessos)**”. Mais foi deliberado aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 176/2025**-----

-----“**Informação n.º 180-OM – “Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais em Antas”** – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde. -----

-----Em face ao teor da informação n.º 180-OM-29.09.2025, prestada pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, propondo a aprovação urgente do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra em referência, e após o mesmo ter sido desenvolvido e alterado pelo adjudicatário e tecnicamente validado pelo coordenador de segurança, como exigido pelo artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/03, de 27 de outubro, o Executivo Municipal deliberou **por unanimidade** aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra “**Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais em Antas**”. Mais foi deliberado aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --

-----**DELIBERAÇÃO N.º 177/2025**-----

-----“**Loteamento da Tremigança – Póvoa de Penela**” – Auto de medição n.º 01 de Trabalhos Contratuais. ---

-----Colocada a votação, o Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade** aprovar o **Auto de Medição n.º 01**, relativo aos trabalhos complementares, bem como, autorizar a respetiva despesa no valor total de **11.038,47 €** (onze mil trinta e oito euros e quarenta e sete cêntimos), valor com IVA incluído de 6%. Mais foi deliberado aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 178/2025**-----

-----“**Loteamento da Tremigança – Póvoa de Penela**” – Auto de medição n.º 01 de Trabalhos Complementares Acordados. -----

-----Colocada a votação, o Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade** aprovar o **Auto de Medição n.º 01**, relativo aos trabalhos complementares, bem como, autorizar a respetiva despesa no valor total de **9.625,57 €** (nove mil seiscentos e vinte e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos), valor com IVA incluído de 6%. Mais foi

deliberado aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 179/2025**-----

-----“**Loteamento da Tremigança – Póvoa de Penela**” – Auto de medição n.º 3.-----

O Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o **auto de medição n.º 03**, bem como, autorizar a respetiva despesa no valor total de **6.844,97 €** (seis mil oitocentos e quarenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos), valor com IVA incluído à taxa legal de 6%. Mais deliberou aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --

-----**DELIBERAÇÃO N.º 180/2025**-----

-----**Informação n.º 183 DTOU – “Requalificação Energética dos Paços do Concelho”** - Aprovação do projeto de execução. -----

-----Perante o teor da informação da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, o Executivo deliberou por **unanimidade**, e de acordo com as normas conjugadas da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com alínea a) do n.º 1 do art.º 18 do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho, **aprovar o projeto** da empreitada “**Requalificação Energética dos Paços do Concelho**”, cujo montante global é estimado em 332.494,34 € (trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.. Mais foi deliberado aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 181/2025**-----

-----“**Requalificação e Modernização da Escola EB 2,3 Álvaro Coutinho “O Magriço” - Penedono**” – Auto de medição n.º 6. -----

-----O Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o **auto de medição n.º 03**, bem como, autorizar a respetiva despesa no valor total de **106.062,41 €** (cento e seis mil sessenta e dois euros e quarenta e um cêntimos), valor com IVA incluído à taxa legal de 6%. Mais deliberou aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --

-----**DELIBERAÇÃO N.º 182/2025**-----

-----**Informação n.º 149/SGPT/DTU – 29.09.2025** – Compropriedade de prédio rústico – “**Surtinhas**”, **Beselga**. -----

-----Perante o teor da informação dos Serviços Técnicos de Obras e Urbanismo, Informação n.º **149/SGPT/DTU**, e demais documentação, e não existindo causa para não emitir o parecer favorável nos termos do n.º 2 do art.º 54.º da Lei n.º 64/2003, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, nos termos do n.º 1 dessa norma, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, com descrição na matriz sob o artigo n.º 37.º, sito no lugar das “**Surtinhas**”, **Beselga**. Mais deliberou aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 183/2025**-----

-----“**Construção de um Pavilhão Industrial na AAE de Penedono, lote n.º 8 (NUTCAST, S.A.) – Incumprimento do Contrato e das Condições de Alienação dos Lotes** – Processo de reversão. -----

-----Colocado a votação, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, retificar a deliberação n.º 107/2025, aprovando o início de procedimento administrativo de reversão do lote n.º 8 da Área de Acolhimento Empresarial, propriedade da NUTCAST, S.A. bem como deliberou proceder à instauração de ação judicial para reversão da propriedade do referido lote, dando poderes à Senhora Presidente da Câmara Municipal para representar o Município, designadamente para efeito de transação judicial ou extrajudicial. Mais foi deliberado aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

